

PORTARIA Nº 158/UNOESC-R/2011.

Estabelece orientações relativas às férias dos funcionários da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que a programação das férias para os funcionários técnico-administrativos e professores, relativas a 2011, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, que ocorrerá no período de **26 de dezembro de 2011 a 24 de janeiro de 2011.**

§1º. Cada campus, de acordo com suas necessidades, definirá quais serão os setores que deverão permanecer em atendimento durante o período de férias.

§2º. No campus de Joaçaba todos os setores deverão estar com pessoal disponível para atendimento nesse período.

Art. 2º - Determinar que, no período de férias, as repartições que necessitam permanecer abertas deverão operar das 13 às 19 horas, diariamente, excetuando-se os sábados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 145/Unoesc-R/2009.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 16 de dezembro de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc